



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1897, de 13 de fevereiro de 2017.

EMENTA: EXONERA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 020 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança – GFC 3, da servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo III-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Conceder a Gratificação por Função de Confiança – GFC 1, a servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo III-B, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Localizar a Servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**

[Handwritten signature]
SERVIDOR
Passamani Pereira
de Desenvolvimento
tico e Inovação C-1

[Handwritten signature]
Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

[Handwritten signature]
Gilmara
Gerente
Econômica

ADADO NESTA
MARILÂNDIA
20 17

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
EM, 22/02
[Handwritten signature]
SERVIDOR

unca
rativa

Isadora do C. J.
Assessora Administrativa

Página

1

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br